



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## RESOLUÇÃO CC nº 03/2020

**Aprova Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, Substituto, com fundamento, por analogia, ao disposto no § 2º do artigo 6º do Estatuto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer CA nº 02/2020, de 10/06/2020, do Conselho Administrativo,

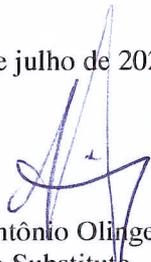
RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/01/2020 a 31/03/2020;
- II- o Relatório de Auditoria.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de julho de 2020.

  
Adalberto Antônio Olinger  
Presidente Substituto

